

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MAIO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, art. 21, XVII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 49, de 10.5.06](#), publicada no Diário da Justiça do dia 12.5.06, seção 1, pág.145.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

